

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE VERA CRUZ - RS**

RESOLUÇÃO CACS FUNDEB Nº 09/2019

**APROVA O RELATÓRIO DO SIOPE –
MAVS - 1º BIMESTRE/ANUAL 2019,
RELATIVAS AO FUNDEB.**

A presidente, Sra. TÂNIA MARLI CRUZ EICHWALD, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Vera Cruz – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2924, de 20 de março de 2007 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CACS FUNDEB, em reunião ordinária do dia 26 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar o relatório do SIOPE – MAVS do 1º Bimestre/Anual de 2019, relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz – RS, 26 de março de 2019.

TÂNIA MARLI CRUZ EICHWALD
Presidente CACS FUNDEB